8a Legislatura

CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

32º de Emancipação Político-administrativa. 31º de Instalação do Município.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5, DE 21 DE AGOSTO DE 2023. DA PUBLICIDADE DAS DIÁRIAS

- Art. 12. Todas as diárias concedidas serão divulgadas no sítio oficial do Poder Legislativo, contendo no mínimo, as seguintes informações:
- I O nome do beneficiário das diárias.
- II Relação de diárias pagas.
- III A quantidade de diárias recebidas.
- IV O valor total das diárias.
- V As datas de saída e de retorno.
- VI O local de destino.
- VII Informação do evento.

	Relação de diárias:	Valor total – R\$	Data de saída e retorno	Destino
Nome/Função	valor – R\$ X dias			
Celso de Jesus Alves Bueno –			Saída : 8/1/2024	Porto Alegre/RS
Diretor Geral	R\$ 584,86 X 5	R\$ 2.924,30	Retorno : 13/1/2024	

- curso presencial promovido pelo INLEGIS
- Assuntos/Temas: O FUNCIONAMENTO DAS CASAS LEGISLATIVAS: Comunicação Eficaz, Publicidade Legal, Atribuições dos Vereadores, Servidores e Assessores, Normas e Cuidados de Acordo com o TCE; Elaboração de Leis; Principais Apontes do TCE; Liberação de Diárias e Compras de Pequeno valor; Sistemas do TCE

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." — Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul "O Poder unido é mais forte."

32º de Emancipação Político-administrativa. 31º de Instalação do Município.



CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corroa a sua autoridade." – Maquiavel